



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 056 de 06 de Junho de 2019.

Câmara Municipal de Barreiras -

Protocolo nº 921

Em 10/06/19 às 10 h01

Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.874.034/0001-61, situada à Rua Tapajós, 55, Vila Amorim, CEP: 47.813-494, Barreiras - Bahia.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2019.

JOSÉ BARBOSA PIRES JR.
VEREADOR PSC



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA** foi criada em abril de 2017, à sede da Igreja Presbiteriana do Brasil com a finalidade de promover assistência social, cultural, conservação do patrimônio histórico e artístico, educação gratuita, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99, promover saúde, segurança alimentar e nutricional entre outros objetivos **de cunho não lucrativo.**

Dentre os principais projetos já implantados pela **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA** em Barreiras está a '**CASA DE APOIO BARNABÉ**', localizada à Rua Tapajós, 55, Vila Amorim. A instituição presta assistência com abrigo e alimentação aos acompanhantes de pacientes carentes de outras cidades possuindo capacidade para abrigar 30 pessoas.

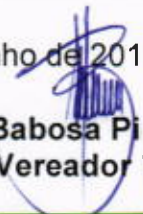
Conforme o presidente da **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA**, Nailton Almeida, o objetivo do projeto é dar condições dignas aos que precisam. Por isso, ele cita o exemplo de acompanhantes, que muitas vezes dormem no pátio do **Hospital do Oeste**, por não possuírem condições financeiras para pagar um hotel, alimentos e até realizar sua higiene pessoal.

"Atendemos praticamente todos os municípios da região, inclusive, outros estados. As pessoas aqui abrigadas não tem a condição de arcar com um local para dormir. Muitas vezes utilizam os bancos da área externa do HO como dormitório. Uma triste realidade", revela.

Mesmo com a notoriedade das ações realizadas, a **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA** carece de ajuda financeira, e, equipamentos como: camas, geladeira ou freezers, para ampliar suas atividades. Esses itens poderão ser adquiridos por meio da participação em editais do Estado, Governo Federal ou Instituições Privadas, além de convênios. Nesse sentido, ressaltamos a importância da concessão do título de **UTILIDADE PÚBLICA.**

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto. Enviamos em anexo os documentos comprobatórios e exigidos para a concessão do referido título.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2019.


José Babosa Pires Júnior
Vereador PSC